



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 003/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CONSELHO DO FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE PLACAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Prefeita de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, do município de Placas. Conselho este formado de representantes do Poder Executivo, representantes da Educação, Representantes dos Pais/Responsáveis por Aluno, representantes dos Diretores das Escolas Públicas, representantes dos Alunos das Escolas Públicas, representantes dos Técnicos Administrativos da Educação, representantes do Conselho Tutelar.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Dalciele Silva dos Santos

Suplente: Luciana Bezerra dos Santos

Titular: Marcelo Wilton Rodrigues Leal

Suplente: Célia Aparecida de Oliveira Alves

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Titular: Maurício Silva Lima

Suplente: Francisca Mendes Nogueira

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS POR ALUNO

Titular: Creso Pereira da Silva

Suplente: Fransuellen da Rocha Miranda

Titular: Eliana Alves Gomes

Suplente: Alexandra Maria Torres



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Rita de Cassia Oliveira de Araújo

Suplente: Nilda Soares dos Santos Danetti

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: José Feitosa da Cunha

Suplente: Edimar Arcanjo da Silva e Silva

Titular: Rosangela Gabriel Martins

Suplente: Irailde Brandão das Neves

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

Titular: Nilcilene Cardim da Silva

Suplente: Débora Aparecida Rodrigues Jorge

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR


Titular: Fernando Pereira de Jesus

Suplente: Dileuza Barra de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

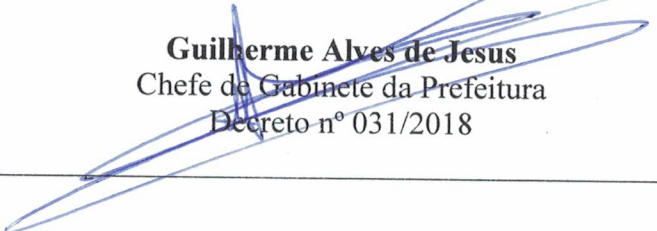
Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2020.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica do município

no dia ____ de _____ de 2020.


Guilherme Alves de Jesus
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 031/2018